



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

DECRETO Nº 102/2021 de 14/06/2021.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO ANALÍTICO (QDD) DO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2021”

ERICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1984/20 DE 21 DE OUTUBRO DE 2020, ARTIGO 24º:

CONSIDERANDO AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2006/20 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019, ARTIGO 6º, INCISO I:

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Município de Guarantã do Norte, a favor Da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte no exercício financeiro de 2021 correspondente a Programação das Despesas diretamente subordinadas ao Prefeito no valor de R\$ 56.100,00 (Cinquenta e Seis Mil e Cem Reais), destinados a atender a(s) seguinte(s) dotação(ões):

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

04.001.12.361.0015.20027.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$: 2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.122.0024.20057.339040 - Serv. Tecnologia da Informação R\$: 370,00

05.001.10.301.0020.20041.339030 - Material de Consumo R\$: 5.100,00

05.001.10.302.0022.20052.339014 - Diárias Civil R\$: 5.000,00

05.001.10.302.0022.20052.339030 - Material de Consumo R\$: 25.600,00

05.001.10.302.0022.20052.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$: 7.000,00

05.001.10.304.0021.20130.339030 - Material de Consumo R\$: 2.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO DO BEM ESTAR SOCIAL

08.001.08.244.0026.20062.339030 - Material de Consumo R\$: 3.250,00

08.001.08.244.0026.20063.339030 - Material de Consumo R\$: 790,00

08.001.08.244.0026.20070.339030 - Material de Consumo R\$: 600,00

SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONOMICO M. AMB. E TURISMO
SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONOMICO M. AMB. E TURISMO

09.001.04.122.0038.20124.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$: 3.090,00

09.001.23.691.0036.20125.339030 - Material de Consumo R\$: 500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

10.001.04.122.0008.20128.339040 - Serv. Tecnologia da Informação R\$: 300,00

ARTIGO 2º - Para dar cobertura a alteração autorizada no artigo anterior, será reduzida em igual importância a(s) seguinte(s) dotação(ões):

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

04.001.12.361.0015.20027.339033 R\$: 2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.122.0024.20057.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$: 370,00

05.001.10.301.0020.20041.339032 - Mat. bem ou serv. para Distrib. Gratuita R\$: 5.100,00

05.001.10.302.0022.20052.339040 - Serv. Tecnologia da Informação R\$: 5.000,00

05.001.10.302.0022.20052.339048 - Outros Benefícios P. Fisica R\$: 32.600,00

05.001.10.304.0021.20130.339014 - Diárias Civil R\$: 800,00

05.001.10.304.0021.20130.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$: 1.700,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO DO BEM ESTAR SOCIAL

08.001.08.244.0026.20062.339032 - Mat. bem ou serv. para Distrib. Gratuita R\$: 3.250,00

08.001.08.244.0026.20063.339032 - Mat. bem ou serv. para Distrib. Gratuita R\$: 790,00

08.001.08.244.0026.20070.339032 - Mat. bem ou serv. para Distrib. Gratuita R\$: 600,00

SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONOMICO M. AMB. E TURISMO
SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONOMICO M. AMB. E TURISMO

09.001.04.122.0038.20124.339040 - Serv. Tecnologia da Informação R\$: 3.090,00

09.001.23.691.0036.20125.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$: 500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

10.001.04.122.0008.20128.339014 - Diárias Civil R\$: 300,00

ARTIGO 3º - Este decreto em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte – MT, aos quatorze dias do mês de Junho do ano de 2021.

ERICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional
Afixado no mural do Paço Municipal;

Publicada no Site da Prefeitura Municipal, disponível no Link:
<<https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Decretos/>>; e

Publicado no Diário de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso, disponível no link:
<https://www.tce.mt.gov.br/diario>.

Np. nº 0889/2021

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
Secretária Mun. de Governo e Articulação Institucional.